



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR MILTON CUSTODIO BRAGANÇA



OFÍCIO N° 062/GAB.05/CMOPO/RO

EM 19 DE AGOSTO DE 2009.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência cordialmente, venho através do presente, encaminhar para vosso conhecimento e posterior envio ao Plenário desta Casa de Leis o Projeto de Decreto Legislativo nº 175 de 19 de agosto de 2009, que "Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor **CLÉCIO MARCELINO TENÓRIO DE ALMEIDA**".

Ao ensejo, renova votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MILTON CUSTÓDIO BRAGANÇA
Vereador - PRP

**AO
EXMO. SR.
GILVANE FERNANDES DA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR MILTON CUSTÓDIO BRAGANÇA**



Justificativa

O Vereador Milton Custódio Bragança, apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor **CLÉCIO MARCELINO TENÓRIO DE ALMEIDA**, por reconhecer na pessoa do homenageado seus méritos como Cidadão Ouropretense, uma vez que provindo do Estado de Pernambuco, radicou-se Rondônia desde 1983, fixando sua residência em Ouro Preto do Oeste. Vem atuando como Empresário do Ramo Agropecuário e Comerciante. Sócio Fundador do Centro de Referencia Agrosilvopastoril de Ouro Preto do Oeste/RO. Atuou como Presidente do referido Centro pelo período de 04 (quatro), contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento do nosso Município. Participando ativamente nos segmentos da nossa sociedade, com brilhantismo e seriedade no que desempenha.

Finalmente somos do entendimento de que devemos reconhecer os méritos e a cidadania plena há todos aqueles que contribuem para a formação de uma sociedade justa, independente, porém solidária e de toda forma buscando o bem comum.

Assim sendo, reconhecendo no homenageado todos estes predicados, achamos por bem e viável conceder-lhe tal homenagem.

Razão pela qual solicitamos dos Nobres Pares o voto favorável na referida proposição.

Ouro Preto do Oeste - RO, em 19 de agosto de 2009.


MILTON CUSTÓDIO BRAGANÇA
Vereador - PRP



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR MILTON CUSTÓDIO BRAGANÇA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 175

EM 19 DE AGOSTO DE 2009.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR CLÉCIO MARCELINO TENÓRIO DE ALMEIDA."

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais especialmente com base no Art. 15, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 040 de 03 de julho de 1984, após aprovação do Plenário na forma Regimental.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadão Honorário do Município de Ouro Preto do Oeste - RO ao Ilustríssimo Senhor **CLÉCIO MARCELINO TENÓRIO DE ALMEIDA.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Lourival da Cruz Nascimento, em 19 de agosto de 2009.


MILTON CUSTÓDIO BRAGANÇA
Vereador - PRP

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		
APROVADO		
1º VOTAÇÃO		
Quorum	07	Favor
	06	Contra
Sessão	Ordinária	Horas
	18:30	
Em	08	de
	09	de
	2009	

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		
APROVADO		
2º VOTAÇÃO		
Quorum	07	Favor
	06	Contra
Sessão	Extraordinária	Horas
	20:45	
Em	08	de
	09	de
	2009	



CURRICULUM

Nome: Clécio Marcelino Tenório de Almeida

End.: Rua João Paulo I, 200 – bairro Liberdade – Ouro Preto do Oeste/RO

Natural: Bom Conselho – Pernambuco

Data de Nascimento: 16/06/1962

Filiação: Clécio Tenório Cavalcante
Sebastiana Cecé Tenório de Almeida

Escolaridade: 2º Grau Completo

Profissão: Empresário do Ramo Agropecuário e Comerciante

Sócio Fundador do Centro Referência Agrosilvopastoril de Ouro Preto do Oeste – Ro

Presidente do Centro de Referência por 04 anos



Clécio Marcelino Tenório de Almeida

PARA CONTATO COM A CERON INFORME
ESTE NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO
(CÓDIGO ÚNICO)

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON.
AV. SETE DE SETEMBRO, 1116 - CENTRO-PORTO VELHO - RO
CNPJ: 05.914.650/0001-86 INSC. EST. 00000000255637
NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - MODELO 6

2002008-6

JOÃO PAULO L 206
OURO PRETO DO OESTE
MATRÍCULA: 2002008-00-9-0

CONTA: 004-016-01-003-001699
004-016-01-003-001699

Mês / Ano CONSUMO MÊS / ANO CONSUMO MÊS / ANO CONSUMO MÊS / ANO CONSUMO

JUL/09 % 1855 MAR/09 1799 MAR/09 1692 JAN/09 1464

JUN/09 96 ABR/09 1615 FEVER/09 1282 DEZ/08 1340

TARIFA FAIXA CONSUMO 12000 kWh A R\$ 0,487764 = 584,71

CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP) 14,55

PIS (R\$) 1,49

COFINS (R\$) 6,90

CNPJ / CPF: IE / RG:

HISTÓRICO DE CONSUMO MÊS / ANO CONSUMO MÊS / ANO CONSUMO MÊS / ANO CONSUMO MÊS / ANO CONSUMO

JUL/09 % 1855 MAR/09 1799 MAR/09 1692 JAN/09 1464

JUN/09 96 ABR/09 1615 FEVER/09 1282 DEZ/08 1340

Campos do Tarifa - Resolução ANEEL 166/05 (R\$):

Distribuição = 185,05 Energia = 251,67

Transmissão = 0,00 Encargos = 40,20

Tributos = 107,79

EVITE FATURAMENTOS POR ESTIMATIVA, FORNECA ACESSO A LEITURA.

LIGUE 0800 647 0120 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

SOLICITE A QUALQUER TEMPO OS VALORES REALIZADOS DE DIC FIC DMIC.

RESERVADO AO FISCO: 154E, 93DF, 88B3, D2B7, 5F0B, 573B, 886C, D1E8

PARABÉNS! ATÉ O DIA 27/07/2009 NÃO CONSTATAMOS FATURAS VENCIDAS, NESSA UNIDADE CONSUMIDORA.

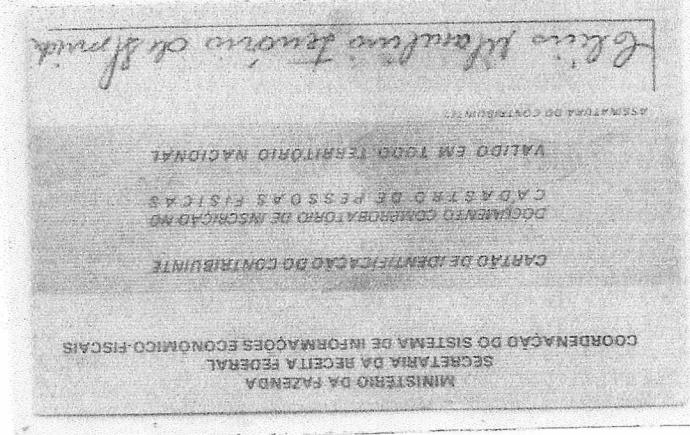
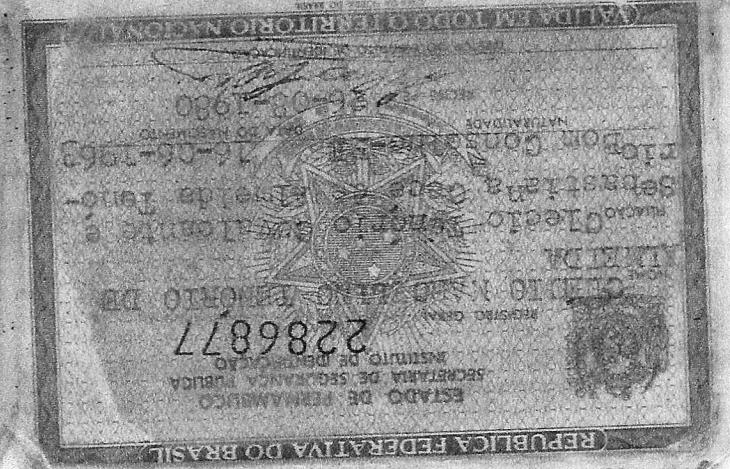
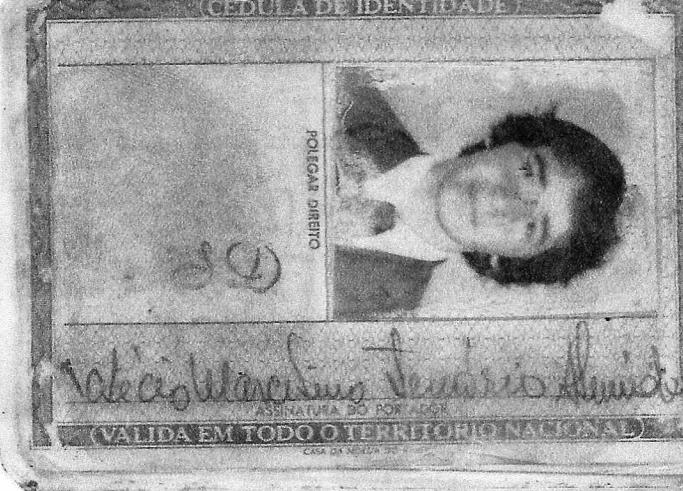
TARIFA: Percentual médio 12,70% - Resolução ANEEL 745, de 30/11/2008.

Vencimento 10/08/2009

Total a Pagar R\$ 599,26

INDICADORES DE CONTINUIDADE

CONJ. ELÉTRICO: OURO PRETO DO OES 06/2009 Base de cálculo: 584,71 Alíquota: 17,00 %
DATA DE REC.: DATA - EIC - ICMS sobre valor da subvenção:





Termo de Consentimento

Eu, **CLÉCIO MARCELINO TENÓRIO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da RG nº 2286877 SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física, CPF nº 286.490.104-82, residente e domiciliado à Rua João Paulo I, nº 200, bairro Liberdade, nesta Cidade, **DECLARO** pelo presente junto à Câmara de Vereadores do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, **que aceito com satisfação e apreço a concessão de honraria “ Cidadão Honorário” desse Município.**

Para que produza os jurídicos efeitos legais, firmo o presente.

Ouro Preto do Oeste – RO, 18 de agosto de 2009.

Clécio Marcelino Tenório de Almeida
Declarante

Ao Gabinete da Presidência,



Segue o presente processo autuado nesta gerencia
através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em, 19/08/2009

Eva Moreno Cabral
Eva Moreno Cabral
Diretoria de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação
Port. 046/GP/CMOP/RO

De: Gabinete da Presidência
Para: Secretaria Legislativa e Apoio Parlamentar

Segue o presente processo para ser encaminhado ao Plenário
para conhecimento dos Nobres Edis.

Em, 19/08/2009.

Gilyane Fernandes da Silva
Gilyane Fernandes da Silva
Vereador - PTN
Presidente

As Plenário,

Segue Procuru, com Projeto de Decreto
Legislativo, para conhecimento.

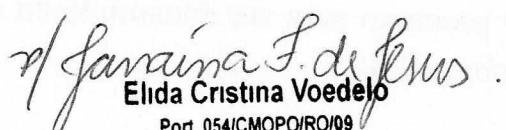
Em: 20/08/2009.


Maria Araújo O. Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio
Parlamentar
Port 052/CMOPO/RO/09

a Slap,

segue processo para posterior envio
a Assessoria Jurídica.

Em: 25/08/2009.


Eliáda Cristina Voedelo
Port 054/CMOPO/RO/09
Diretora Legislativa e de Apoio
as Comissões Permanentes



A

Assessoria Jurídica.

Segue processo com Projeto de Decreto Legislativo
para Análise Técnica e Parecer Jurídico.

Em: 25
08
09

MAR
Maria Araújo O. Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio
Parlamentar
Port. 052/CMOP/09/09



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
ASSESSORIA JURÍDICA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.175 DE 19 DE AGOSTO DE 2009

“CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR CLÉCIO MARCELINO TENÓRIO DE ALMEIDA”.

Parecer Técnico Jurídico nº. 146 /A.J/CMOPD.

O Projeto de Decreto-Legislativo ora em análise de autoria do Vereador Milton Custódio Bragança, homenageando o sr. Clécio Marcelino Tenório de Almeida é **Constitucional**.

Encontra respaldo legal no art.15 inciso XIV da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº.040 de 03 de julho de 1984.

Trata-se a pessoa homenageada de Cidadão de reconhecida idoneidade moral em nossa sociedade, aqui radicado desde 1983.

Deve a matéria ser analisada pela Comissão de Justiça e Redação.

Trata-se de Projeto de Decreto, que será aprovado se obtiver o voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara.

É nosso parecer,

Sala da Assessoria, 26 de agosto de 2009.

Jose Martins dos Anjos
Assessor Jurídico

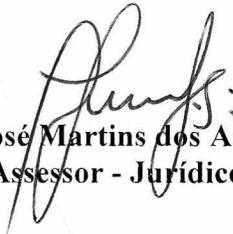


À

Secretaria Legislativa:

Segue Projeto de Lei de Decreto-Legislativo nº175 de 19 de agosto de 2009 para ser encaminhado à Comissão de Justiça e Redação

Em, 26 de agosto de 2009


José Martins dos Anjos
Assessor - Jurídico

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
SEC LEGIS DE APOIO PARLAMENTAR
Comissão Permanente de Justiça
e Redação
Para Parecer dentro do prazo Regimental
Em 26 de Agosto de 2009.


Secretaria (o) Legislativa (o)
Maria Araújo O. Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio
Parlamentar
Port 052/CMOPO/RO/09



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
SALA DAS COMISSÕES



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 175

EM 19 DE AGOSTO DE 2009.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR CLÉCIO
MARCELINO TENÓRIO DE ALMEIDA".

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		
APROVADO		
VOTAÇÃO UNICA		
Quorum	07	Favor 06
Sessão	Ordinária	Contra 0
Horas 18:30		
Em 09 de 09 de 2009		

PARECER Nº. 071/09

Aportou nesta Comissão Permanente de Justiça e Redação o Projeto de Decreto Legislativo acima citado, para fins de emissão de parecer, ao que emitimos as seguintes considerações:

Referido parecer, tem como escopo apreciar a pretensão do Excelentíssimo Senhor MILTON CUSTÓDIO BRAGANÇA, vereador desta Casa de Leis, de conceder ao Excelentíssimo Senhor CLÉCIO MARCELINO TENÓRIO DE ALMEIDA, o título de cidadão honorário.

Antes de entrarmos no mérito da questão, urge que façamos uma breve consideração sobre referida honraria.

A Concessão do título de cidadão honorário encontra respaldo jurídico na legislação municipal, conforme preceitua a Lei Nº 40/1984.

Importante destacar, que referida lei nasceu da indicação de Nº 011 de 23 de abril de 1984 da lavra, da ilustre Srª. SEBASTIANA ELIZABETH DE LIMA, então vereadora presidente da comissão de justiça e redação desta Casa de Leis, tendo a ilustre Srª VERA LUCIA TRAVAIN SOUZA, então vereadora como relatora do projeto de lei.

Ainda como resgate histórico, destacamos que o então prefeito, o ilustre Sr. EXPEDITO RAFAEL GÓES DE SIQUEIRA, comentando sobre a importância da indicação, teceu às fls.003 do processo 00135/84, as seguintes considerações:

“...É normalmente matéria de interesse público, porque tem cunho de estimular nossa sociedade a interessar-se mais pela filosofia, ciência e tecnologia, descoberta e criada pelo engenho e arte do ser humano...”

Da observação das palavras do então prefeito e bem assim dos critérios expostos na lei para a concessão do referido título, vê-se de pronto que o mesmo jamais pode ser concedido de forma banalizada e muitas vezes apenas para atender interesses eleitoreiros.

Referida honraria só pode ser conferida a cidadãos que prestaram ou prestam relevantes serviços públicos, fiéis cumpridores das normas legais e agentes realizadores da justiça social.

No que concerne ao pleito do nobre vereador MILTON CUSTÓDIO BRAGANÇA, vislumbramos em sua justificativa, que o indicado é pessoa de seu conhecimento, pessoa que chegou em nossa cidade nos idos de 1983 e desde então tem contribuído para o progresso e desenvolvimento de nossa município.

Diante do exposto e por tudo o mais que dos autos constam, entendemos que o presente projeto de decreto é **constitucional** e está apto a ser votado por esta Egrégia Casa de Leis.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, em 27 de agosto de 2009.



DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR - PT
PRESIDENTE

EDIS FARIA AMARAL
Vereador - DEM
Relator

ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Vereadora - PRB
Membro



A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar,

Segue processo com Parecer nº 071/09 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Projeto de Decreto Legislativo nº 175/09, para ser enviado ao Plenário.

Em: 27 de agosto de 2009.

Dr. Deraldo Manoel Pereira Filho
Vereador – PT
Presidente da C.P.J.R.



Ao Plenário:

Segue processo com Parecer nº 071/09 da Comissão Permanente de Justiça e Redação para votação única e Projeto de Decreto Legislativo nº 175/09 para 1ª votação.

Em: 09/09/09

Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar
Portaria nº 062/CMOPO/RO/09

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue Projeto de Decreto Legislativo nº 175/09 para aguardar a próxima ordem do dia.

Em: 08/09/2009

Elida Cristina Voedello
Diretoria Legislativa e Apoio as Comissões Permanentes

Ao Plenário:

Segue processo com Projeto de Decreto Legislativo nº 175/09 para 2ª votação.

Em 08/09/2009

Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar
Portaria nº 062/CMOPO/RO/09

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente processo com Projeto de Decreto Legislativo para Promulgação do Decreto, de acordo com as normas constitucionais.

Em: 09/09/2009

Elida Cristina Voedello
Diretoria Legislativa e Apoio as Comissões Permanentes



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 191

EM 09 DE SETEMBRO DE 2009.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR CLÉCIO MARCELINO TENÓRIO DE ALMEIDA."

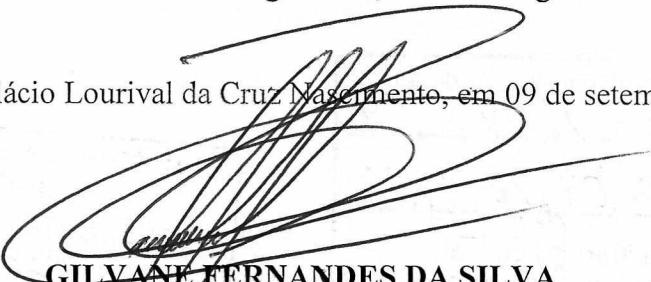
O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais especialmente com base no Art. 15, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 040 de 03 de julho de 1984, após aprovação do Plenário na forma Regimental.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Ouro Preto do Oeste - RO ao Ilustríssimo Senhor ***CLÉCIO MARCELINO TENÓRIO DE ALMEIDA.***

Art. 2º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Lourival da Cruz Nascimento, em 09 de setembro de 2009.


GILVANE FERNANDES DA SILVA
Vereador - PTN
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Publicação nº 1609,09
de 09,09,09 a 16,09,09
Eva Moreno cabral
Dir Prot Arg Ger Pub Port 046/GP/CMOPO/RO

Pref Mun de Ouro Preto do Oeste
Publicação
De 09,09,09 a 16,09,09
GABINETE DE PREFEITO
1609

Tereza R. Gonçalves
Agente Administrativo



A Diretoria de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação,

Segue Processo nº 312/09, contendo 016 (dezesseis) folhas com Projeto de Decreto Legislativo nº 175/09, conferido com Decreto Legislativo nº 191/09, para ser arquivado neste Departamento.

Em: 16 de dezembro de 2009.

Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar
Portaria nº 062/CMOPO/RO/09